



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2026**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de correção de informação constante na Ata de Recebimento e Análise dos Documentos de Habilitação da Chamada Pública nº 03/2026, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, em razão da constatação de erro material ocorrido no momento da consulta e transcrição das informações constantes do cadastro utilizado para elaboração da ata.

Após a conferência dos documentos, registros e resultados efetivamente apurados no procedimento, verificou-se que, no momento da elaboração da ata, ocorreu **equívoco na consulta/seleção do cadastro da entidade**, ocasionando a indicação incorreta do nome da entidade vencedora/classificada.

Esclarece-se que o equívoco decorreu exclusivamente de erro material na consulta e transcrição do cadastro, não representando alteração, revisão ou modificação do julgamento realizado pela Comissão de Seleção, tampouco dos critérios estabelecidos no edital.

Dessa forma, onde na Ata de Recebimento e Análise dos Documentos de Habilitação a identificação de Associação Cultural Aldeia Nativa como Homologada/Classificada, deverá constar **Emerson Martins Pereira** por ser esta a entidade efetivamente homologada e classificada.

Categoria - Projeto Musical

Nome da Entidade	CNPJ	Responsável
Emerson Martins Pereira	24.672.604/001-42	Emerson Martins Pereira

Fica, portanto, retificada a identificação da entidade constante da ata, permanecendo inalterados os demais termos, condições, valores e atos praticados no procedimento que não sejam incompatíveis com a presente correção.

A presente retificação tem por finalidade exclusivamente corrigir o erro material identificado, conferindo à ata correspondência com os registros e documentos efetivamente constantes do processo administrativo. Nada mais tratar, sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela comissão.

Cibele Valvassori Carvalho
Membro

Clarisse Schmidt
Membro

Geovani Merlade de Paulo Minussi
Membro

Luis Carlos Menezes Severo
Membro

